

Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO
EXTRATO DO TERMO DE RETIFICAÇÃO DO CONTRATO 049/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 045/2026
CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS
CONTRATADA: GFEVI Serviços Médicos LTDA.
I – Retificar o Preâmbulo do Contrato nº. 049/2026, conforme segue:
Onde se lê:

Item	Descrição	Unid.	Qtd	Vr. Unit.	Vr. Total
11	Plantão médico clínico presencial24hs	HT	1464	18,75	27.450,00
12	Plantão médico clínico geral para transporte de pacientes críticos hospitalares	UM	48	700,00	33.600,00
13	Plantão médico clínico presencial24hs	HT	1756	120,00	210.720,00
15	Prestação de serviço médico clínico geral para atendimentos nos esf josé gisfredo e esf nair fernandes alves	MES	12	18.400,00	220.800,00
VALOR					492.570,00

Leia-se:					
Item	Descrição	Unid.	Qtd	Vr. Unit.	Vr. Total
11	Plantão médico clínico presencial24hs	HT	1.756	18,75	32.925,00
12	Plantão médico clínico geral para transporte de pacientes críticos hospitalares	UN.	48	700,00	33.600,00
13	Plantão médico clínico presencial24hs	HT	1.464	120,00	175.680,00
15	Prestação de serviço médico clínico geral para atendimentos nos esf josé gisfredo e esf nair fernandes alves	MES	12	18.400,00	220.800,00
VALOR					463.005,00

Fundamento: A correção se dá em virtude de um erro de digitação em sua formalização, que deixou prejudicado o preâmbulo do Contrato 049/2026.
II – Permanecem inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas do Contrato nº. 049/2026.
DATA: 05 de agosto de 2026
FORO: Comarca de Bataguassu – MS
SIGNATÁRIOS: Sr. Lucio Roberto Calixto Costa pela Contratante
Sr. Tiego Estefani Flores de Lima pela Contratante
Sra. Ginna Ferreira Vicente pela Contratada

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO
EXTRATO DO TERMO DE RETIFICAÇÃO DO CONTRATO 050/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 045/2026
CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS
CONTRATADA: Instituto de Medicina Moraes SS.
I – Retificar o Preâmbulo do Contrato nº. 050/2026, conforme segue:
Onde se lê:

Item	Descrição	Unid.	Qtd	Vr. Unit.	Vr. Total
11	PLANTÃO MÉDICO CLÍNICO PRESENCIAL24HS	HT	1464	18,75	27.450,00
VALOR					27.450,00

Leia-se:					
Item	Descrição	Unid.	Qtd	Vr. Unit.	Vr. Total
13	Plantão médico clínico presencial24hs	HT	1.464	120,00	175.680,00
VALOR					175.680,00

Fundamento: A correção se dá em virtude de um erro de digitação em sua formalização, que deixou prejudicado o preâmbulo do Contrato 050/2026.
II – Permanecem inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas do Contrato nº. 050/2026.
DATA: 05 de agosto de 2026
FORO: Comarca de Bataguassu – MS
SIGNATÁRIOS: Sr. Lucio Roberto Calixto Costa pela Contratante
Sr. Tiego Estefani Flores de Lima pela Contratante
Sr. Guilherme Fontolan de Moraes pela Contratada

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO
EXTRATO DO TERMO DE RETIFICAÇÃO DO CONTRATO 052/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 045/2026
CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS
CONTRATADA: VM Clínica Medica LTDA.
I – Retificar o Preâmbulo do Contrato nº. 052/2026, conforme segue:
Onde se lê:

Item	Descrição	Unid.	Qtd	Vr. Unit.	Vr. Total
11	Plantão médico clínico disponibilidade 24 hs	Ht	1464	18,75	27.450,00
12	Plantão médico clínico geral para transporte de pacientes críticos hospitalares	Un	48	700,00	33.600,00
VALOR					61.050,00

Leia-se:					
Item	Descrição	Unid.	Qtd	Vr. Unit.	Vr. Total
11	Plantão médico clínico disponibilidade 24 hs	Ht	1.756	18,75	32.925,00
12	Plantão médico clínico geral para transporte de pacientes críticos hospitalares	Un	48	700,00	33.600,00
VALOR					66.525,00

Fundamento: A correção se dá em virtude de um erro de digitação em sua formalização, que deixou prejudicado o preâmbulo do Contrato 052/2026.
II – Permanecem inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas do Contrato nº. 052/2026.
DATA: 05 de agosto de 2026
FORO: Comarca de Bataguassu – MS
SIGNATÁRIOS: Sr. Lucio Roberto Calixto Costa pela Contratante
Sr. Tiego Estefani Flores de Lima pela Contratante
Sra. Magda Rodrigues Pereira pela Contratada

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO
EXTRATO DO TERMO DE RETIFICAÇÃO DO CONTRATO 053/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 045/2026
CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS
CONTRATADA: Clínica Fagbs LTDA.
I – Retificar o Preâmbulo do Contrato nº. 053/2026, conforme segue:
Onde se lê:

Item	Descrição	Unid.	Qtde	Vr. Unit.	Vr. Total
5	EXAMES ULTRASSONOGRAFIA	UN	1.200	100,00	120.000,00
8	PEQUENAS CIRURGIAS	PROC	180	100,00	18.000,00
11	PLANTÃO MÉDICO CLÍNICO DISPONIBILIDADE 24HS	HT	1.464	18,75	27.450,00
12	PLANTÃO MÉDICO CLÍNICO GERAL PARA TRANSPORTE DE PACIENTES CRÍTICOS HOSPITALARES	UN	48	700,00	33.600,00
13	PLANTÃO MÉDICO CLÍNICO PRESENCIAL24HS	HT	1.756	120,00	210.720,00
14	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÉDICO CLÍNICO GERAL PARA ATENDIMENTO EAP NO ASSENTAMENTO MUTUM.	MES	6	8.000,00	48.000,00
VALOR					457.770,00

Leia-se:					
Item	Descrição	Unid.	Qtde	Vr. Unit.	Vr. Total
5	EXAMES ULTRASSONOGRAFIA	UN	1.200	100,00	120.000,00
8	PEQUENAS CIRURGIAS	PROC	180	100,00	18.000,00
11	PLANTÃO MÉDICO CLÍNICO DISPONIBILIDADE 24HS	HT	1.756	18,75	32.925,00
12	PLANTÃO MÉDICO CLÍNICO GERAL PARA TRANSPORTE DE PACIENTES CRÍTICOS HOSPITALARES	UN	48	700,00	33.600,00
13	PLANTÃO MÉDICO CLÍNICO PRESENCIAL24HS	HT	1.464	120,00	175.680,00
14	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÉDICO CLÍNICO GERAL PARA ATENDIMENTO EAP NO ASSENTAMENTO MUTUM.	MES	6	8.000,00	48.000,00
VALOR					428.205,00

Fundamento: A correção se dá em virtude de um erro de digitação em sua formalização, que deixou prejudicado o preâmbulo do Contrato 053/2026.
II – Permanecem inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas do Contrato nº. 053/2026.
DATA: 05 de agosto de 2026

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO
EXTRATO DO TERMO DE RETIFICAÇÃO DO CONTRATO 054/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 045/2026
CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS
CONTRATADA: Felipe Augusto Seabra dos Santos.
I – Retificar o Preâmbulo do Contrato nº. 054/2026, conforme segue:
Onde se lê:

Item	Descrição	Unid.	Qtde	Vr. Unit.	Vr. Total
11	PLANTÃO MÉDICO CLÍNICO DISPONIBILIDADE 24HS	HT	1.464	18,75	27.450,00
12	PLANTÃO MÉDICO CLÍNICO GERAL PARA TRANSPORTE DE PACIENTES CRÍTICOS HOSPITALARES	UN	48	700,00	33.600,00
13	PLANTÃO MÉDICO CLÍNICO PRESENCIAL24HS	HT	1.756	120,00	210.720,00
VALOR					271.770,00

Leia-se:					
Item	Descrição	Unid.	Qtde	Vr. Unit.	Vr. Total
11	PLANTÃO MÉDICO CLÍNICO DISPONIBILIDADE 24HS	HT	1.756	18,75	32.925,00
12	PLANTÃO MÉDICO CLÍNICO GERAL PARA TRANSPORTE DE PACIENTES CRÍTICOS HOSPITALARES	UN	48	700,00	33.600,00
13	PLANTÃO MÉDICO CLÍNICO PRESENCIAL24HS	HT	1.464	120,00	175.680,00
VALOR					242.205,00

Fundamento: A correção se dá em virtude de um erro de digitação em sua formalização, que deixou prejudicado o preâmbulo do Contrato 054/2026.
II – Permanecem inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas do Contrato nº. 054/2026.
DATA: 05 de agosto de 2026
FORO: Comarca de Bataguassu – MS
SIGNATÁRIOS: Sr. Lucio Roberto Calixto Costa pela Contratante
Sr. Tiego Estefani Flores de Lima pela Contratante
Sr. Felipe Augusto Seabra dos Santos pela Contratada

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO
EXTRATO DO TERMO DE RETIFICAÇÃO DO CONTRATO 058/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 045/2026
CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS
CONTRATADA: Clínica Medica GGB LTDA.
I – Retificar o Preâmbulo do Contrato nº. 058/2026, conforme segue:
Onde se lê:

Item	Descrição	Unid.	Qtd	Vr. Unit.	Vr. Total
13	Plantão médico clínico presencial24hs	1.756	HT	120,00	210.720,00
VALOR					210.720,00

Leia-se:					
Item	Descrição	Unid.	Qtd	Vr. Unit.	Vr. Total
13	Plantão médico clínico presencial24hs	HT	1.464	120,00	175.680,00
VALOR					175.680,00

Fundamento: A correção se dá em virtude de um erro de digitação em sua formalização, que deixou prejudicado o preâmbulo do Contrato 058/2026.
II – Permanecem inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas do Contrato nº. 058/2026.
DATA: 05 de agosto de 2026
FORO: Comarca de Bataguassu – MS
SIGNATÁRIOS: Sr. Lucio Roberto Calixto Costa pela Contratante
Sr. Tiego Estefani Flores de Lima pela Contratante
Sra. Gabriela Garcia Bosso pela Contratada

MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO
EXTRATO DO TERMO DE RETIFICAÇÃO DO CONTRATO 059/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 045/2026
CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS
CONTRATADA: Avive Gestão de Serviços Medicos LTDA.
I – Retificar o Preâmbulo do Contrato nº. 059/2026, conforme segue:
Onde se lê:

Item	Descrição	Unid.	Qtd	Vr. Unit.	Vr. Total
11	Plantão médico clínico presencial24hs	HT	1.464	18,75	27.450,00
12	Plantão médico clínico geral para transporte de pacientes críticos hospitalares	UN	48	700,00	33.600,00
13	Plantão médico clínico presencial24hs	HT	1.756	120,00	210.720,00
14	Prestação de serviço médico clínico geral para atendimento eap no assentamento mutum	MES	6	8.000,00	48.000,00
Total					319.770,00

Leia-se:					
Item	Descrição	Unid.	Qtd	Vr. Unit.	Vr. Total
11	Plantão médico clínico presencial24hs	HT	1.756	18,75	32.925,00
12	Plantão médico clínico geral para transporte de pacientes críticos hospitalares	UN	48	700,00	33.600,00
13	Plantão médico clínico presencial24hs	HT	1.464	120,00	175.680,00
14	Prestação de serviço médico clínico geral para atendimento eap no assentamento mutum	MES	6	8.000,00	48.000,00
Total					290.205,00

Fundamento: A correção se dá em virtude de um erro de digitação em sua formalização, que deixou prejudicado o preâmbulo do Contrato 059/2026.
II – Permanecem inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas do Contrato nº. 059/2026.
DATA: 05 de agosto de 2026
FORO: Comarca de Bataguassu – MS
SIGNATÁRIOS: Sr. Lucio Roberto Calixto Costa pela Contratante
Sr. Tiego Estefani Flores de Lima pela Contratante
Sr. Thiago de Castro Silveira pela Contratada

02 PODER EXECUTIVO
020210 SECRETARIA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E Lazer
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Empenho: 01610 OR 06/08/2026 2026
Int.: LM BRASIL LTDA
Valor: R\$ 4.329,22
Proveniente de: ATA N.º 015/2024 REFERENTE AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER / MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR / ENSINO FUNDAMENTAL.

02 PODER EXECUTIVO
020210 SECRETARIA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E Lazer
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Empenho: 01611 OR 06/08/2026 2026
Int.: GULART & CIA LTDA
Valor: R\$ 4.419,36
Proveniente de: ATA N.º 015/2024 REFERENTE AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER / MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR / ENSINO FUNDAMENTAL.

Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

02	PODER EXECUTIVO
020511	SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E F
3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Empenho:	00627 OR 05/08/2026 2026
Int.:	GULART & CIA LTDA
Valor:	RR\$ 402,28
Proveniente de:	EMPENHO PARCIAL DA ATA N.º 011/2026 AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A SEC. ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO / CASA ABRIGO. RECURSOS FEAS.
02	PODER EXECUTIVO
020209	SECRETARIA DE AGRON., DESENV.ECON., MEIO F
3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Empenho:	01596 OR 05/08/2026 2026
Int.:	PRODUTOS ALIMENTICIOS GULART LTDA
Valor:	RR\$ 1.227,60
Proveniente de:	EMPENHO PARCIAL DA ATA N .º 002/2026 REFERENTE AO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES (MARMITEX) PARA ATENDER A SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E OFICINA.
02	PODER EXECUTIVO
020212	SECRETARIA DE OBRAS, SERV.URBANOS E OFICIN
3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Empenho:	01597 OR 05/08/2026 2026
Int.:	PRODUTOS ALIMENTICIOS GULART LTDA
Valor:	RR\$ 5.635,80
Proveniente de:	EMPENHO PARCIAL DA ATA N .º 002/2026 REFERENTE AO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES (MARMITEX) PARA ATENDER A SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E OFICINA.
02	PODER EXECUTIVO
020210	SECRETARIA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E L
3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Empenho:	01598 OR 05/08/2026 2026
Int.:	OLIVEIRA & MAFRA HORTIFRUTIGRANJEIROS LTD
Valor:	RR\$ 907,00
Proveniente de:	ATA N.º 015/2024 REFERENTE AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER / MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR / ENSINO FUNDAMENTAL. RECURSOS PNAE.

EXPEDIENTE